



MAIS UM ATAQUE DO GOVERNO BOLSONARO CONTRA OS VIGILANTES DO BRASIL

Covid: Gilmar suspende ação sobre indenização a profissionais de saúde
A ação foi proposta pelo presidente Bolsonaro contra a lei 14.128/21, que indeniza profissionais de saúde incapacitados pela covid-19



Covid: Gilmar suspende ação sobre indenização a profissionais de saúde.
(Imagem: Nelson Jr. | SCO | STF)

Em plenário virtual, o ministro Gilmar Mendes, do STF, pediu destaque e interrompeu julgamento de ação que questiona indenização a profissionais de saúde incapacitados ou mortos em razão da pandemia. A ação foi proposta pelo presidente Bolsonaro e está sob

relatoria da ministra Cármen Lúcia

A lei atacada por Bolsonaro é a 14.128/21, que prevê o pagamento de compensação, pela União, a profissionais de saúde que se tornarem permanentemente incapacitados para o trabalho em razão de sua atuação no

período da pandemia da covid-19. A norma estabelece, ainda, que, em caso de morte do profissional, o pagamento da compensação ao cônjuge ou companheiro, a seus dependentes ou herdeiros.

Inicialmente, Bolsonaro vetou a indenização; mas o Congresso, posteriormente, derrubou o veto e assegurou a indenização aos profissionais de saúde. De acordo com o presidente, a lei cria despesa continuada em período de calamidade, quando essas medidas seriam vedadas. Ainda segundo Bolsonaro, a deliberação legislativa foi conduzida sem estimativa dos impactos financeiro e orçamentário.

Na ação, o presidente registrou que, apesar

do “mérito da propositura e da boa intenção do legislador” em determinar o pagamento da indenização, a legislação criou uma espécie de vantagem ou auxílio financeiro com intuito indenizatório, que irá contemplar, inclusive, servidores públicos da União, violando a competência privativa do presidente da República de iniciar o projeto.

O caso estava em julgamento no plenário virtual, de 11/3 a 18/3. Com o destaque, o caso vai para o plenário físico e será reiniciado.

Processo: ADIn 6.970

Por: Redação do Migalhas

ENTENDA DO QUE SE TRATA

Sancionada lei que indeniza profissionais de saúde incapacitados pela Covid

Valor é de R\$ 50 mil, mais R\$10 mil por ano até filho menor completar 21 anos, ou 24 anos, se for estudante

O presidente sancionou, na sexta-feira (26), a Lei 14.128/21, que concede indenização aos profissionais de saúde tornados incapacitados para o trabalho pela Covid-19. A lei é fruto de um veto de Jair Bolsonaro, derrubado em 17 de março a proposta de lei originada na Câmara dos Deputados.

O projeto que concedia indenização aos profissionais da linha de frente de combate à Covid-19 (PL 1826/20), de autoria dos deputados Reginaldo Lopes (PT-MG) e Fernanda

Melchionna (Psol-RS), havia sido vetado totalmente por Bolsonaro com o argumento de que a lei de repasse de recursos para os estados e municípios enfrentarem o período de pandemia (Lei Complementar 173/20) proíbe a concessão de benefícios indenizatórios para agentes públicos.

Agora, a lei resultante do veto derrubado prevê indenização de R\$ 50 mil para os profissionais que ficaram permanentemente incapacitados após a infecção.



Indenizações deverão ser pagas em até três parcelas mensais sucessivas

Indenizações deverão ser pagas em até três parcelas mensais sucessivas

Segundo a lei, terão direito profissionais como médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, assistentes sociais, agentes comunitários, técnicos de laboratório e outros que atuam na área, como **VIGILANTES**, além de trabalhadores dos necrotérios e coveiros.

A lei também concede o benefício aos familiares de profissionais de saúde que atuaram no combate à pandemia provocada pelo novo coronavírus e morreram em decorrência da Covid-19.

Dependentes

Além do valor de R\$ 50 mil por morte ou incapacidade permanente, serão devidos R\$ 10 mil por ano que faltar para o dependente menor de 21 anos atingir essa idade. Ou seja, se o profissional falecido tiver deixado um bebê recém-nascido, ele terá direito a R\$ 210 mil.

A indenização será estendida aos dependentes de até 24 anos se estiverem cursando a faculdade com a mesma sistemática de cálculo. Para dependentes com deficiência, a indenização será de R\$ 50 mil, independentemente da idade.

Os valores somados de todas as indenizações devidas deverão ser pagos em três parcelas mensais, iguais e sucessivas.

Condições de saúde

A presença de comorbidades não afasta o direito ao recebimento da compensação financeira. A indenização poderá ser concedida mesmo que a Covid-19 não tenha sido a única causa, principal ou imediata, para a ocorrência da incapacidade permanente para o trabalho ou do óbito.

Entretanto, deve ser mantido o nexo temporal entre a data de início da doença e o diagnóstico, comprovado por exames laboratoriais ou laudo médico atestando quadro clínico compatível com a doença.

A concessão da indenização estará sujeita à avaliação de perícia médica realizada por servidores integrantes da carreira de perito médico federal e será devida mesmo se a incapacidade ou morte ocorrer depois do fim do estado de calamidade pública ou anterior à publicação da futura lei.

Tributos

Como o dinheiro terá natureza indenizatória, sobre ele não incidirá o pagamento de imposto de renda ou de contribuição previdenciária, além de não prejudicar o direito ao recebimento de benefícios previdenciários ou assistenciais previstos em lei.

Da Redação/NN

Edição - Cláudia Lemos

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Câmara aprova PL que obriga beneficiários a pagar por perícias e ações contra o INSS

Projeto do Senado foi modificado na Câmara por aliados de Bolsonaro e representa mais um ataque ao direito de trabalhadores a beneficiários do INSS de ter acesso garantido à Justiça para reivindicar direitos

AGÊNCIA BRASIL



Em uma tentativa de coibir ações judiciais contra o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), movidas por trabalhadores e trabalhadoras que reivindicam auxílio-doença e aposentadoria por invalidez, muitas vezes negado equivocadamente pelo instituto, a Câmara dos Deputados aprovou mais um ataque aqueles que contribuem para ter direito aos benefícios.

Os deputados aprovaram um substituto ao Projeto de Lei (PL) nº 3914/2020, que joga nas costas do trabalhador a responsabilidade de arcar com os custos das perícias médicas feitas durante a ações na Justiça, que eles são

obrigados a ingressar porque o INSS errou na avaliação e negou o benefício. Mais ainda, prevê que os trabalhadores arquem também com os custos de todo o processo caso percam a ação.

O relator do projeto – e principal responsável pelas mudanças – é o deputado Ricardo Barros (PP-RR), líder do governo de Jair Bolsonaro (PL) na Câmara.

De acordo com o projeto, as perícias realizadas até o final de 2021 serão bancadas pela Justiça Federal. Mas, a partir de 2022, cabe ao beneficiário que entrou com a ação antecipar o pagamento do valor estipulado para a realização da perícia médica. E, se aprovado,

valerá também para ações que envolvam a concessão de benefícios assistenciais à pessoa com deficiência.

O PL ainda define que a perícia gratuita seja somente para trabalhadores de baixa renda, desde que possuam rendimento mensal familiar per capita de até meio salário mínimo e sejam beneficiários da Justiça Gratuita.

“É mais um ataque aos direitos dos segurados do INSS - ataques que se intensificaram com o golpe de 2016. Esse projeto substitutivo aprovado pela Câmara vai dificultar ainda mais o acesso à Justiça pelos trabalhadores que sofreram acidente de trabalho ou buscam receber auxílio-doença ou invalidez”, explica a secretária de Saúde do Trabalhador da CUT, Madalena Margarida Silva.

Para ela, a aprovação é “uma violência brutal, já que ter acesso ao direito ao benefício, muitas vezes o trabalhador tem de acionar a Justiça”.

O projeto é inconstitucional, afirma o pesquisador da Universidade de Brasília (UNB), também especialista em Previdência, Remígio Todeschini. Ele explica que o artigo 7º da Constituição de 1988 prevê que o custeio total nos casos das perícias acidentárias (e benefícios acidentários) é de responsabilidade do INSS.

E lembra que, via de regra, em todo o mundo, as leis previdenciárias garantem que seja de responsabilidade do Estado o custeio administrativo, pericial e judicial. No Brasil, a regra vale desde que foi criada a primeira lei previdenciária, em 1923.

“Dentro da visão neoliberal, um projeto de lei determinando que o segurado arque com a perícia, é contrário ao direito constitucional de proteção previdenciária a que o trabalhador tem direito”, diz Remígio.

O segurado contribui automaticamente todos os meses para a Previdência e o patrão também deve contribuir para manutenção de todo o sistema previdenciário, diz o pesquisador para reforçar a responsabilidade do custeio por parte do INSS.

Custo do processo

A secretária de Saúde da CUT reforça que o acesso à Justiça é um direito fundamental previsto na Constituição Federal (através do inciso 64º do Artigo 5º) que garante a todos a possibilidade de acesso ao Poder Judiciário e à Justiça.

“Dessa maneira, é responsabilidade do Estado garantir a todos os brasileiros e brasileiras, e estrangeiros residentes do país o acesso à Justiça para reivindicar seus direitos”, pontua Madalena.

Caso contrário, ela prossegue, quem não tem condições de exercer a sua atividade laboral vai enfrentar dificuldades de entrar na Justiça. “Terá sua sobrevivência prejudicada e a sua saúde ainda mais fragilizada. Essa ação será contestada por ser inconstitucional”, diz a dirigente.

Nesse aspecto - do ponto de vista da constitucionalidade -, para Remígio Todeschini, “o projeto é natimorto, apesar da bancada neoliberal insistir em cassar o direito de os trabalhadores reclamarem na Justiça”.

O projeto

De autoria do Senador Sérgio Petecão (PSD-AC), o PL 3304, havia sido aprovado pelo Senado. O texto original determinava a garantia de que as perícias médicas feitas até 2024 fossem pagas pelo INSS em processos contra o instituto no âmbito da Justiça Federal.

Ao ser votado da Câmara, foi modificado com as alterações que atacam os direitos dos beneficiários. Agora o projeto voltará ao Senado para nova apreciação. De acordo com reportagem da Folha de SP, o líder do governo, Ricardo Barros (PP-RR) já negociou com o autor do projeto a manutenção das alterações, sob a alegação de que “não há recursos para pagar as perícias”.

Fonte: CUT - Escrito por: Andre Accarini |

Editado por: Marize Muniz

Servidores do INSS entram em greve por reposição salarial de 19,99% nesta quarta

ARTE: EDSON RIMONATTO/CUT



Servidores e servidoras do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) decidiram entrar em greve por reajuste salarial nesta quarta-feira (23), por tempo indeterminado.

Além do reajuste de 19,99% nos salários, a categoria reivindica a revogação da Emenda do Teto dos Gastos (EC 95), que congelou gastos públicos por 20 anos, que entre os diversos prejuízos à sociedade, impede que servidores tenham reajustes e que novos servidores sejam contratados.

Outro ponto da pauta é o arquivamento da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 32, da reforma Administrativa, encaminhada ao Congresso Nacional pelo governo de Jair Bolsonaro (PL). Segundo os servidores, ao contrário do que diz o governo, essa PEC pode acabar com o serviço público, aumentar casos

de corrupção e autorizar políticos a contratar um milhão de amigos e parentes.

Os trabalhadores reivindicam ainda a profissionalização da Carreira do Seguro Social, a rediscussão do Programa de Gestão, a criação do Auxílio Teletrabalho, o auxílio saúde e creche, vale-alimentação, a derrubada do veto de R\$ 1 bilhão no orçamento do INSS, além da preservação de agências ameaçadas de fechamento e preservação do serviço público.

De acordo com o Sindicato dos Trabalhadores do Seguro Social e Previdência Social no Estado de São Paulo (Sinssp), o déficit de trabalhadores devido à falta de concursos, sistemas obsoletos, cortes no orçamento e fechamento de agências pioram o atendimento a quem precisa se aposentar ou requerer qualquer outro tipo de benefício.

A greve

A decisão pela paralisação se deu em plenária da federação, no dia 5 de março. A greve seguirá até que o governo negocie com as entidades que representam os servidores públicos federais. Na quarta-feira (16) da semana passada, milhares de servidores públicos federais de vários locais do país ocuparam a Esplanada dos Ministérios reivindicando melhores condições de trabalho e atendimento da pauta protocolada no dia 18 de janeiro, mas o governo não quis negociar.

De acordo com as entidades representativas da categoria, nem o ministro da Economia, Paulo Guedes, nem qualquer outro representante do ministério quiseram receber os representantes do Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais (Fonasefe), tampouco estabelecerem um mínimo de diálogo.

Não houve outro caminho a não ser a greve, dizem as entidades. O comunicado oficial sobre a paralisação foi feito ao INSS no dia 18 de março pela Federação Nacional de Sindicatos em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (Fenasps). A data do comunicado respeita o prazo exigido pela Lei 7.783/1989, que determina comunicação prévia de 72 horas para serviços e atividades essenciais.

Perdas e danos à categoria

Em ofício enviado ao Ministério da Economia, no dia 18 de janeiro deste ano, os servidores do INSS destacaram as perdas salariais nos últimos cinco anos. “Não tivemos qualquer reajuste da inflação, o que faz com que os nossos salários estejam bastante defasados”.

O documento ainda cita que durante o governo de Jair Bolsonaro houve um aumento expressivo da inflação, que acumula os 19,99% de perdas salariais para a categoria. Estudos sobre a defasagem salarial do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) também demonstram que a ausência de reajustes salariais provocou o rebaixamento do piso a níveis menores do que o salário mínimo do país (R\$ 1.224,00).

Sucateamento do INSS

Entre as consequências da forma como o INSS e a Previdência vêm sendo tratados nos

últimos anos, pelos governos do ilegítimo Michel Temer (MDB), e agora, com Jair Bolsonaro, está o aumento na fila de espera do INSS, que atrasa atendimentos e prejudica milhões de trabalhadores que dependem do atendimento para perícias médicas para a concessão de benefícios como o auxílio doença.

A fila de espera virtual para fazer perícia e ter benefícios liberados pelo INSS, que começou no desgoverno Bolsonaro, tem mais de 1,8 milhão de segurados. O motivo é a falta de gestão eficiente e de negociação com os médicos peritos.

Pauta de reivindicações

Além do reajuste de 19,99%, da retirada da PEC 32 e da revogação da Emenda Constitucional do Teto dos Gastos, a categoria reivindica:

- Recomposição salarial data-base;
- Reajuste dos auxílios alimentação, creche e saúde;
- Reestruturação da carreira típica de estado para o seguro social;
- Nível superior para ingresso ao cargo de técnico do Seguro Social;
- Rediscussão dos processos de trabalho;
- Fim dos adicionais de meta para o teletrabalho;
- Auxílio teletrabalho para o uso de internet, energia, mobiliário e equipamentos – Jornada de 30 horas semanais para o atendimento de qualidade para a população;
- Fim da terceirização do INSS;
- Concurso público;
- Derrubada do veto de R\$ 1 bilhão do orçamento do INSS;
- Não ao fechamento das Agências do INSS e;
- Defesa do direito ao atendimento presencial ao cidadão nas unidades do órgão.

Os servidores também reivindicam em pauta específica, já entregue ao Ministro do Trabalho e da Previdência Social, que consiste na profissionalização da Carreira do Seguro Social. Das 384 carreiras do serviço público federal, a do Seguro Social, que abriga técnicos e analistas do órgão, é a única que possui vencimento básico abaixo do salário mínimo.

Fonte: CUT Brasil - Marize Muniz

Senado instala frente pelo controle de armas nesta terça-feira (22)

Senadores da frente devem discutir projeto de lei que está na CCJ; proposta tenta flexibilizar regras de acesso a armas para CACs



Arma em um clube de tiro em Brasília
EVARISTO SÁ/AFP

O Senado vai instalar nesta terça-feira (22) a Frente Parlamentar pelo Desarmamento, criada há mais de um ano. Na ocasião, senadores devem definir a comissão executiva, entre outros atos da frente, que deve mudar de nome para Frente Parlamentar pelo Controle de Armas, pela Paz e pela Vida. A frente foi criada em abril do ano passado com o objetivo de formular projetos sobre armas.

As articulações foram feitas principalmente pelos senadores Eliziane Gama (Cidadania-MA), autora do pedido de criação, e Eduardo Girão (Podemos-CE). Ambos têm se movimentado de forma significativa contra o projeto de lei em discussão na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) da Casa que visa flexibilizar o acesso a armas para CACs (caçadores, atiradores e colecionadores). A matéria é relatada pelo senador Marcos do Val (Podemos-ES).

O grupo a ser instalado deve iniciar os debates em torno desse projeto, que teve um novo parecer no último dia 9. A matéria seria votada na comissão, mas diante de um novo relatório Eliziane fez um pedido de vista. Houve resistência, mas a solicitação foi colocada em votação no colegiado e obteve o apoio da maioria.

Marcos do Val tem tentado aprovar a matéria desde o fim do ano passado, sem sucesso. No fim de fevereiro, a votação foi adiada com o pacto de que seriam incluídas algumas

emendas propostas e haveria a formação de uma comissão para dialogar sobre o assunto na Câmara dos Deputados, para onde a matéria retorna após aprovação no Senado. A ideia seria acordar com os deputados a manutenção do texto com as mudanças feitas pelos senadores.

No entanto, o relator incluiu diversas alterações. A mais questionada foi a ampliação do porte de arma para diversas categorias após o acolhimento de emendas.

As categorias são: membros do Congresso Nacional; agentes socioeducativos; defensores públicos; policiais das Assembleias Legislativas; oficiais de justiça e do Ministério Público; peritos oficiais de natureza criminal dos estados e do Distrito Federal; agentes de trânsito dos estados, DF e municípios; auditores estaduais e distritais; advogados públicos da União, dos estados, do DF e dos municípios; e auditores fiscais agropecuários.

Os senadores contrários ao texto afirmaram que as alterações geram confusão e que precisavam de tempo para analisá-las. “O que o relator está fazendo são alterações. Ele mesmo está dando condição para pedir vista. E eu tenho um novo relatório, a gente precisa da publicação para ler”, afirmou Eliziane ao pedir mais tempo para analisar a proposta.

Antes da instalação da frente, senadores vão se reunir no gabinete de Marcos do Val para discutir o texto. A intenção é debater emendas e buscar um acordo para retirar alguns pontos do projeto, que se tornou ainda mais abrangente no último relatório.

Ameaças

Após o pedido de vista, no último dia 9, Girão, Eliziane Gama e Simone Tebet (MDB-MS) receberam xingamentos e ameaças de morte. A Polícia Legislativa identificou os autores das ameaças na semana passada. Um deles é um vigilante de Alagoas e o outro um empresário de São Paulo que possui pelo menos três armas em casa.

FONTE: Sarah Teófilo, do R7, em Brasília

BC determina juros selvagens, mas não consegue domar inflação

Política econômica estimula alta de preços dos produtos básicos, aprofunda o endividamento das famílias e acentua a concentração de riquezas nas mãos de milionários



O Banco Central (BC) elevou, nesta semana, em mais 1 ponto percentual (p.p.) a taxa básica de juros da economia brasileira, que chegou a 11,75% ao ano, o mais elevado patamar desde abril de 2017. Essa foi a nona alta seguida da Selic, que em março do ano passado estava em 2%, seu índice mais baixo da história. Esse instrumento, segundo os técnicos de Bolsonaro responsáveis pela economia do país, é o recurso adotado para frear o crescimento da inflação, e a autoridade monetária deixou claro que a onda de elevação dos juros vai seguir nos próximos

meses, com a justificativa de que a guerra entre Rússia e Ucrânia tem causado fortes impactos na economia mundial.

“A inflação realmente está nas alturas, mas não é de hoje. Ela voltou a afetar a vida e o bolso dos brasileiros, pelo menos, desde 2020 e fechou 2021 acima dos 10%. Ou seja, a guerra na Ucrânia é apenas uma desculpa para a desastrosa política econômica deste governo que não consegue fazer o país se desenvolver, gerar emprego e deixa, a cada dia os pobres mais pobres e os ricos mais ricos”, afirmou a

presidenta da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), Juvandia Moreira.

Do final de 2020 para cá, a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), principal indicador da inflação do país, medida no intervalo de 12 meses, saltou de 4,52%, em dezembro de 2020, para 10,06% no mesmo mês de 2021, depois de ter batido os 10,74% em novembro daquele ano.

“Elevar os juros não é a solução. Não estamos em período de economia aquecida, com excesso de demanda, ao contrário. Temos uma alta taxa de desemprego, aumento da pobreza, com concentração de renda e a volta da fome no país”, observou a presidenta da Contraf-CUT. “O governo deveria promover políticas de incentivo ao investimento produtivo e geração do emprego, mas prefere colocar em práticas políticas que levam à concentração de renda. É um governo que não tem compromisso com a população mais carente e com a classe trabalhadora”, completou.

Bem antes da guerra

No momento, porém, a inflação no Brasil ocorre por outros motivos. O principal responsável por tamanha elevação nesse intervalo foi a gasolina. Se durante o ano de 2020 esse combustível ficou 0,19% mais barato, no ano passado seu preço subiu 47,49% e foi, sozinho, o responsável por 2,34 p.p. na inflação medida pelo IPCA. Outros itens que em 2021 forçaram o índice para cima foram o etanol (alta de 62,23%), o gás de cozinha (36,99%) a energia elétrica (21,21%), as carnes (8,45%) e o aluguel residencial (6,96%).

Nesse cenário, os juros bancários, que já

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

estavam altíssimos, foram para a estratosfera. De janeiro de 2021 até o mesmo mês deste ano, a taxa média das operações de crédito com recursos livres foi de 28,39% a.a. para 35,32% a.a. Mas os juros do crédito rotativo do cartão de crédito, que é valor da fatura que não é quitada na data do vencimento, subiram de 329,71% a.a. para 346,31% a.a. no período. Os juros do cheque especial, também de janeiro a janeiro, pularam de 120,29% a.a. para 128,36% a.a.

Com inflação e juros altos, num cenário agravado com a inexistência de um projeto econômico para a retomada do crescimento econômico por parte do governo, as consequências mais fortes são a estagnação do emprego e da renda média dos trabalhadores, e isso acentua o endividamento das famílias. Em janeiro passado, 76,1% das famílias brasileiras estavam com dívidas (um ano antes, eram 66,5%). No mesmo período, o percentual de famílias com contas ou dívidas em atraso também subiu de 24,8% para 26,4%.

Enquanto isso...

Hoje, os 55 bilionários do país acumulam em suas mãos a bagatela de US\$176 bilhões. Durante a pandemia de Covid-19, esse segmento social mais elitista aumentou sua riqueza em 30%, ou US\$ 39,6 bilhões. No mesmo período, 90% da população sofreu uma redução de 0,2% em suas posses. Nesse processo de concentração de riqueza, os 20 maiores bilionários do país passaram a ter nada menos de US\$ 121 bilhões, montante maior do que 128 milhões de pessoas, ou 60% da população, têm para tocar suas vidas.

FONTE: RBA

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF